



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## DECRETO Nº 39/2017

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º do decreto 21/97 de 11 de julho de 1997, alterado pelo decreto nº 48/2001, de 13 de julho de 2001.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A Comissão Municipal de Emprego será composta pelos seguintes membros:

#### **I- Representantes do Poder Público Municipal**

Titular: Imaculada Conceição Galante Valdevite  
Suplente: Frederico Augusto Vilela

#### **II- Representantes da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho**

Titular: Ismael Denis Francisco Colosi  
Suplente: Patrícia Carvalho Carreira

#### **III- Representantes dos Trabalhadores**

##### **a) Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

Titular: Paulo Roberto de Oliveira  
Suplente: Daniel Brito de Oliveira

#### **IV- Representantes dos Empregadores**

##### **a) Associação Comercial e Industrial de Serrana – ACI.**

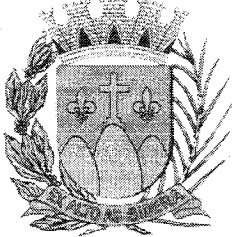
Titular: Guinaldo Donizete Cavalheiro  
Suplente: Matheus Garcia Titoto

Titular: Claudinei José Nogueira  
Suplente: Cláudia Dias Florentino

#### **V- Representantes do Banco do Povo Paulista**

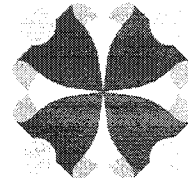
Titular: Rodrigo Barbosa Tavares  
Suplente: Ronaldo Sebastião de Souza

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**

Administração 2017-2020

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 45/2013, de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
16 de maio de 2017.

  
VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças